



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 971



Prefeitura Municipal de Douradina
"Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente"

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006/2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada ao cargo de Conselheira do Conselho Tutelar do município de Douradina/MS."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 447, de 11 de novembro de 2014.

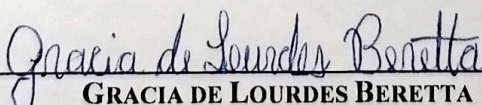
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente, participativo e possui composição paritária entre governo e sociedade civil, através de reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, Ata 003/2025 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Apreciação ao pedido de exoneração do Mandato de Conselheira Tutelar Titular, da Sra Ana Paula Batista de Lira concedido através da portaria de nº092 de 12 de fevereiro/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 06 de março de 2025.



GRACIA DE LOURDES BERETTA
PRESIDENTE-CMDCA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 971



Prefeitura Municipal de Douradina
"Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente"

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 007/2025.

**"Dispõe sobre a Nomeação e posse ao cargo de
Conselheira Tutelar do município de
Douradina/MS."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n°. 447, de 11 de novembro de 2014.

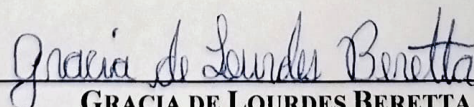
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente, participativo e possui composição paritária entre governo e sociedade civil, através de reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, Ata 003/2025 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Apreciação a Nomeação e posse ao cargo de Conselheira Tutelar Titular Sra Iolanda Marthos dos Santos Silva do município de Douradina/MS /2025, conforme a ordem de classificação resultante da eleição.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 06 de março de 2025.



GRACIA DE LOURDES BERETTA
PRESIDENTE-CMDCA